DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2865, de 17 de maio de 2018.

Dispõe sobre ponto facultativo

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º- Fica declarado Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2018, em razão da data consagrada de Corpus Christi.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas suas disposições para as atividades essenciais e de interesse público.

Pirajuí, 17 de maio de 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 024/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 10/05/2018, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA., CNPJ sob nº 14.782.386/0001-45, com sede na Rua Elias Raimundo de Brito nº 850 – Bairro Residencial Monte Carlo – CEP 15.991-151 – Matão – SP, pelo valor total de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) e PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ sob nº 56.510.639/0001-71, com sede na Avenida Libero Almeida Silvares nº 3356 – Bairro Coester – CEP 15.600-000 – Fernandópolis – SP, pelo valor total de R$ 56.975,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 017/2018, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 025/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 10/05/2018, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ sob nº 12.420.164/0001-57, com sede na Avenida Luiz Maggioni nº 2727 – Bairro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Distrito Empresarial – CEP 14.072-055 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 23.002,00 (vinte três mil e dois reais), EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob nº 04.106.730/0001-22, com sede na Avenida Pierre Simon De La Place nº 751 – Galpão 03 e 04 – Bairro Techno Park – CEP 13.069-320 – Campinas – SP, pelo valor total de R$ 149.662,45 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), M A BATISTA EIRELI, CNPJ sob nº 10.769.075/0001-95, com sede na Rua Doutor Costa Leite nº 1397 – Bairro Centro – CEP 18.602-110 – Botucatu – SP, pelo valor total R$ 43.398,50 (quarenta e três mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), M. L. F. DE GODOY EIRELI, CNPJ sob nº 11.087.601/0001-08, com sede na Rua Gustavo Maciel nº 22-26 – Bairro Jardim Nasralla – CEP 17.012-110 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 60.287,75 (sessenta mil e duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA., CNPJ sob nº 59.682.625/0001-23, com sede na Avenida Benjamin Constant nº 1431 – Bairro Centro – CEP 13.010-140 – Campinas – SP, pelo valor total de R$ 12.045,00 (doze mil e quarenta e cinco reais), NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA., CNPJ sob nº 08.329.803/0001-04, com sede na Avenida Alberto Andalo nº 4070 – Bairro Redentora – CEP 15.015-906 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 649,20 (seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), RICARDO RUBIO, CNPJ sob nº 00.826.788/0001-90, com sede na Rua Júlio de Mesquita nº 488 – Bairro Jardim Maria Izabel – CEP 17.515-230 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 288.905,25 (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob nº 06.635.370/0001-81, com sede na Rua Padre Lopes nº 840 – Bairro São Dimas – CEP 13.416-080 – Piracicaba – SP, pelo valor total de R$ 65.550,75 (sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) e SAUDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, CNPJ sob nº 07.303.248/0001-70, com sede na Avenida Nelson Severino Zambom nº 56 – Bairro Fragata – CEP 17.519-110 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 98.620,00 (noventa e oito mil e seiscentos e vinte reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 018/2018, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ